



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2026-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, no DOMPE, nos dias 19 e 20/02/2026 do Edital de Inscrição de Remoção n.º 002/2026-CSMP, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2026.00000002-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO as desistências tempestivas dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça Substitutos Dr. Yury Dutra da Silva e Dr. José Ricardo Moraes da Silva;

CONSIDERANDO a inscrição prejudicada da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. Taize Moraes Siqueira, nos termos do artigo 264 da Lei Complementar n.º 011/1993 - Lei Orgânica do Ministério Público;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Nilda Silva de Sousa nas Promotoras de Justiça Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Elvys de Paula

Freitas nas Promotoras de Justiça Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Suplente Dr. Marco Aurélio Lisciotto nas Promotoras de Justiça de Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha nas Promotoras de Justiça Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Adelson Albuquerque Matos nas Promotoras de Justiça Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, nas Promotoras de Justiça Substitutas:

1.º escrutínio: Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

2.º escrutínio: Dra. Anne Caroline Amaral de Lima;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

INDICAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça os nomes das Excelentíssimas Senhoras Promotoras de Justiça Substitutas à remoção, pelo critério de merecimento, para Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba:

1.º escrutínio: Dra. MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE,
3.ª participação seguida em lista de merecimento, 06 (seis) votos;

2.º escrutínio: Dra. ANNE CAROLINE AMARAL DE LIMA, 2.ª
participação seguida em lista de merecimento, 06 (seis) votos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 8 de maio de 2026.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 26/05/2026, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 26/05/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 26/05/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 26/05/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 26/05/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 27/05/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158734** e o código CRC **1F68D148**.